

AS DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA PRÁTICA DA SALA DE AULA

Marilúcia dos Santos Domingos Striquer¹
Rosiney Aparecida Lopes do Vale²

RESUMO

Esta contribuição tem como objetivo apresentar e discutir, através de exemplos extraídos de produções dos discentes atendidos, uma das atividades realizadas em sala de aula, no ano de 2017, com 110 alunos do último ano do Ensino Médio e do ensino profissionalizante de quatro escolas das cidades de Jacarezinho e Santo Antônio da Platina/PR. Tratam-se de instituições parceiras do subprojeto Letras/Português, integrante do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), campus Jacarezinho. Tal atividade teve como princípio organizador a premissa de que educar em direitos humanos não é instruir ou transmitir conhecimentos a respeito desses direitos, mas propor mudanças, transformações para a vida do indivíduo.

Palavra-chave: Direitos humanos, educação, PIBID.

Introdução

De acordo com a *Diretriz Curricular para a Educação Básica do Estado do Paraná – Língua Portuguesa (DCE) (PARANÁ, 2009, p. 38)*,

[...] é na escola que o aluno, e mais especificamente o da escola pública, deveria encontrar o espaço para as práticas de linguagem que lhe possibilitem interagir na sociedade, nas mais diferentes circunstâncias de uso da língua, em instâncias públicas e privadas.

É nesse sentido que o subprojeto Letras/Português, integrante do Programa de

¹ Professora adjunta da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), campus Cornélio Procópio. Doutora em Estudos da Linguagem. Bolsista produtividade em pesquisa da Fundação Araucária do Paraná (Prot. 49372). marilucia@uenp.edu.br

² Professora adjunta da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), campus Jacarezinho. Doutora em Educação. rosineyvale@uenp.edu.br

Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), campus Jacarezinho, atua nas salas de aula do último ano do Ensino Médio e do Ensino Profissionalizante, promovendo atividades para que o aluno possa participar das mais diferentes situações comunicativas que constituem a sociedade, por meio do uso da produção e da leitura de textos escritos e orais. Para tanto, o subprojeto toma, também, como norte os princípios estabelecidos no documento *Educação em Direitos Humanos: diretrizes nacionais (EDH)* (BRASIL, 2013), uma vez que, conforme o documento, a educação formal é um importante lugar de debate, estudo e promoção da consolidação dos direitos humanos, da democracia, da paz e do desenvolvimento socioeconômico. De acordo com a EDH,

[...] as instituições de ensino, desde escolas básicas as de ensino superior, devem direcionar seus projetos pedagógicos para os direitos humanos, preocupando-se não só com os conteúdos voltados para o letramento, mas também com a formação do caráter e da personalidade das pessoas (BRASIL, 2013, p. 11).

Logo, preocupados com a formação do aluno para a vida e para convivência em sociedade, a equipe do subprojeto trabalha, pautada sobre os princípios da vertente didática do Interacionismo Sociodiscursivo, na elaboração e implementação de sequência didáticas (DOLZ, NOVERRAZ, SCHNEUWLY, 2004), para que o discente da educação básica possa e saiba construir e interpretar textos argumentativos, uma das importantes situações comunicativas em que o cidadão ocupa posição de sujeito de direitos e constrói estratégias para defender seus preceitos.

Neste trabalho em específico, nosso objetivo é apresentar uma das oficinas, que compõe uma sequência didática que teve como objeto de ensino e aprendizagem os aspectos sociocomunicativos, discursivos e linguísticos a redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), implementada em sala de aula, no ano de 2017, com 110 alunos do último ano do ensino médio e do ensino profissionalizante de quatro escolas parceiras do subprojeto PIBID das cidades de Jacarezinho e Santo Antônio da Platina/PR. A referida oficina teve como princípio organizador a premissa de que educar em direitos humanos não é instruir ou transmitir conhecimentos a respeito dos direitos humanos, mas propor mudanças, transformações para a vida do indivíduo. É, conforme apregoa a EDH,

[...] uma ação concreta para garantir as condições necessárias para

assegurar as liberdades fundamentais como: a ausência de discriminação; a ausência de miséria e o usufruto de uma vida digna; a liberdade de desenvolver e realizar o potencial humano de cada pessoa; a ausência do medo, traduzida na garantia de segurança pública; a ausência de injustiça e de violações ao Estado do Direito; a liberdade de pensamento e opinião, de participar em processos de tomada de decisão e de formar associações; e ter um trabalho digno (BRASÍLIA, 2013, p. 8).

Tais princípios são abordados de forma mais específica na seção a seguir; na sequência, apresentamos a oficina realizada em sala de aula com alunos do ensino médio para o trabalho com a educação em direitos humanos, e algumas análises realizadas sobre a ampliação dos conceitos dos alunos frente à temática; e, também, considerações finais sobre o trabalho realizado. Nesse sentido, esta pesquisa configura-se como qualitativa de natureza intervencionista e está vinculada aos Projeto de Pesquisa “Gêneros discursivos/textuais: dos documentos prescritivos à sala de aula” (UENP)³ e Projeto de Extensão intitulado Ensino Superior, UENP e você: conhecimento e transformação, o qual foi um forte elo entre os pibidianos e a Educação Básica, uma vez que consistia em realizar visitas às escolas, especificamente, aos alunos do último ano do Ensino Médio e do Ensino Profissionalizante, para desenvolvimento de ações, como a apresentação da Universidade, dos cursos e projetos nela oferecidos e desenvolvidos, destacando importância da continuidade dos estudos, e da educação pública como um direito de todos.

A Educação em Direitos Humanos: diretrizes nacionais (EDH)

Estabelece a EDH que a educação em direitos humanos na educação básica “[...] deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa” (BRASÍLIA, 2013, p. 50). Viabilizar na em prática tal encaminhamento é propiciar, na escola, que o indivíduo saiba interagir nas diferentes situações comunicativas dentro e fora dela, uma vez que só se exerce a liberdade, a justiça, a igualdade no encontro com as diversas e diferentes “verdades” que constituem a sociedade (p. 50). Saber apresentar um ponto de vista particular, argumentar e contra-argumentar a respeito de posicionamentos divergentes respeitando os direitos

³ Projeto de pesquisa desenvolvido e subsidiado pela Fundação Araucária do Paraná, pela Bolsa de Produtividade em Pesquisa (Prot. 49372).

humanos é participar da construção de uma sociedade mais democrática, de uma transformação da realidade atual brasileira.

Segundo o *Atlas da Violência 2017* (CERQUEIRA et al., 2017), em 2015, mais de quatro mil mulheres foram assassinadas no Brasil, sendo que 65% das vítimas eram negras. Em 2016, 29% das mulheres brasileiras relataram ter sofrido algum tipo de violência, em 43% desses casos a agressão é doméstica, realizada pelos companheiros. Entre 2005 e 2015, mais de trezentos mil jovens foram assassinados, a maioria do gênero masculino, negros e com baixa escolaridade. Em 2015, mais de 41 mil pessoas foram mortas por arma de fogo.

Não obstante, trabalhar com a EDH é buscar transformação dessa cultura de desrespeito à dignidade humana que reflete, segundo Benevides (2000), uma tradição escravagista, uma política oligárquica e patrimonial; um sistema de ensino autoritário e eletista; a complacência com a corrupção, com o sistema familiar patriarcal e machista, com uma sociedade racista e preconceituosa contra os diferentes; reflete o desinteresse pela participação cidadã e por associações solidárias.

Portanto, de acordo com Benevides (2000), educar em direitos humanos não é ensinar os alunos a serem tolerantes com o outro, com as diferenças, mas promover a vivência de valores e atitudes de cooperação e de solidariedade; a reflexão sobre as responsabilidades e as consequências de escolhas pessoais e sociais; é, sobretudo, segundo Benevides (2000, p. 4), formar

[...] personalidades autônomas, intelectual e afetivamente, sujeitos de deveres e de direitos, capazes de julgar, escolher, tomar decisões, serem responsáveis e prontos para exigir que não apenas seus direitos, mas também os direitos dos outros sejam respeitados e cumpridos.

Assim como expõe a DCE (PARANÁ, 2009), o estado de direito, teoricamente, garante igualdade perante a lei para todas as pessoas, contudo na prática, conforme mostra o *Atlas da Violência 2017*, há uma tensão muito grande entre o que estabelece a lei e a realidade. É nesse sentido que, para o referido documento, a escola deve agir de forma a criar e sedimentar oportunidades para que os alunos aprimorem suas capacidades de linguagem.

A oficina

Por pautar-nos nos preceitos da vertente didática do Interacionismo Sociodiscursivo (DOLZ, NOVERRAZ, SCHNEUWLY, 2004), no trabalho com gêneros textuais (BRONCKART, 2009), na construção de sequências didáticas para execução de projetos de intervenção pedagógica em salas de aula da educação básica, caracterizamos uma oficina como uma das fases de uma sequência didática como propõe Dolz, Noverraz e Schneuwly (2004, p. 103), por esses autores denominadas de “módulos”. Os módulos ou oficinas são atividades projetadas para o trabalho com problemas de níveis diferentes apresentados pelos alunos na e para a leitura e produção de textos.

Para a realização da oficina em abordagem neste artigo, a equipe PIBID solicitou aos alunos a produção de um texto dissertativo-argumentativo, na formatação estrutural exigida pelo ENEM, que é um dos gêneros textuais tomados como objeto de ensino e aprendizagem pelo subprojeto, por compreendermos que a participação do aluno no exame é uma situação real de uso da língua. No diagnóstico realizado pelo subprojeto, no início do ano letivo de 2017, dos 110 alunos atendidos, 102 tinham feito a inscrição para participar do ENEM do ano em questão.

Porém, ao trabalharmos com o aprimoramento da produção da redação do ENEM, não só ensinamos o aluno a realizar práticas contextualizadas do uso da língua, mas também a refletir, debater e criticar as situações de interação. Isto é, a intenção não é somente levar o aluno a conhecer uma estrutura adequada ao gênero, com a exposição de um ponto de vista a respeito de um tema polêmico; a respeitar os critérios estabelecidos pela organização do evento, não ferindo os direitos humanos para que seu texto não seja desclassificado; a constuir e articular uma boa proposta de intervenção; mas também e, principalmente, contribuir para que o discente tenha posicionamentos e articulação de argumentos e propostas que sejam construídos a partir de princípios que sejam verdadeiramente vividos e defendidos por eles, formados a partir do conhecimento, do respeito e da solidariedade com as diferenças.

Os temas propostos para a atividade foram: a) a persistência da cultura do machismo no Brasil; b) o preconceito linguístico presente na sociedade brasileira; c) o conceito de família no século XXI e na sociedade brasileira; d) a educação na ressocialização de detentos. A justificativa se estabelece pelo fato de o ENEM apresentar temas polêmicos para a sociedade de uma forma geral, e, sobretudo, porque o machismo,

o preconceito, o conceito de família e o sistema carcerário estão diretamente relacionados aos dados apresentados pelo *Atlas da Violência 2017*, como posto.

Cada uma das quatro salas pôde eleger o tema de maior interesse entre o grupo. Duas das quatro salas elegeram o tema sobre o conceito de família e outras duas a cultura do machismo. Neste trabalho, utilizamos como exemplificação o processo realizado com a produção da redação sobre o tema família.

Pautados na premissa defendida por Geraldi (1991) de que a produção de texto deve ser “[...] o ponto de partida (e ponto de chegada) de todo o processo de ensino/aprendizagem da língua” (p. 135), oferecemos aos alunos um conjunto de textos sobre o tema: a saber: a definição de família trazida pelo dicionário Aulete⁴; um artigo de opinião publicado em uma página da igreja Católica⁵; um artigo de opinião publicado em revista que defende uma nova e ampla definição de família⁶; um recorte de gráficos publicados por uma revista sobre o resultado do censo de 2010 que detectou como são formadas as famílias no século XXI⁷. Após a leitura dos textos, a fim da produção de textos como ponto de partida do trabalho, a equipe iniciou um debate sobre o tema e sobre as definições, os dados e as diferentes opiniões trazidas nos textos de apoio, ou seja, consideramos o debate oral⁸ como a produção de ponto de partida.

A seguir transcrevemos o texto “ponto de chegada” produzido por um dos alunos, nominado aqui, ficticiamente, de João⁹.

Texto 1 – produzido por João:

Na sociedade brasileira existem vários grupos de família de diferentes gêneros, como as normais que é composta por homem e mulher, as que são compostas por homens ou mulheres divorciados com seus filhos e a mais criticada em nosso país que também não deixa de ser uma família que são compostas por homem e homem e os de mulher e mulher com seus filhos adotivos.

⁴ Disponível em: <<http://www.aulete.com.br/familia>>

⁵ UNIVERSO CATÓLICO. **O declínio da família tradicional.** Disponível em: <http://www.universocatico.com.br/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=13442>.

⁶ PAIVA, Thais. **Por uma nova (e ampla) definição de família. (Adaptado)** 2016. Disponível em: <<http://www.cartaeducacao.com.br/reportagens/por-uma-nova-e-ampla-definicao-de-familia/>>.

⁷ MENEZES, Tamara. **O retrato da nova família.** 2016. Disponível em: <http://istoe.com.br/247220_O+RETRATO+DA+NOVA+FAMILIA/>.

⁸ Dolz et al. (2004) apresentam importantes proposições a respeito do trabalho com o debate oral como objeto de ensino na escola, visto que esse gênero é um instrumento significativo para o desenvolvimento de capacidades linguísticas, discursivas, cognitivas e sociais, para a defesa, na modalidade oral, de pontos de vista e escolhas pessoais; na promoção da “gestão da palavra entre os participantes, escuta do outro, retomada de seu discurso em suas próprias intervenções etc.,” (p. 248); e é um gênero frequentemente utilizado pelos alunos nas práticas de linguagem do cotidiano.

⁹ Os textos foram escolhidos por representarem o ponto de vista e os argumentos que constituem a maioria do conjunto das produções dos alunos.

As famílias do nosso país que são chamadas de diferentes não deveria ser tão indiferente nos olhos da sociedade como os normais para o povo. Esse grupo de família homossexual é uma família como todas as outras, algumas tem o desejo de ter filhos então eles adotam, inclusive um gesto lindo, que uma família normal não faz.

O problema é que nós brasileiros temos muitos preconceitos com nossas famílias e familiares e com as famílias dos outros, nos preocupamos muito com os outros e às vezes não enchemos a nossa própria família.

O governo do Brasil deveria fazer com que as pessoas preconceituosas a mesma coisa que é feito com as pessoas racistas com negros, teria que ter lei para quem desrespeitasse as famílias que às vezes não tem o pai ou a mãe, ou mesmo a que mais sofre preconceito que são as famílias homossexuais deveria ter uma lei somente para esse tipo de situação.

Importante reforçar que esse é um texto produzido por um aluno do último ano do ensino médio e que apresenta uma série de problemas de coesão e coerência textual; contudo foge do escopo desse trabalho abordar questões dessa natureza, pois nos centrarmos, conforme objetivo já explicitado, nos valores expostos pelo autor. E, por esse motivo, nossa afirmativa é a de que em nenhum momento o autor do texto feriu os direitos humanos, porém algumas ideias apresentadas nos levaram à interpretação de que há um preconceito implícito.

De acordo com Ramalho e Resende (2011, p. 21), “[...] a análise linguística e a crítica social devem, necessariamente, estar interrelacionadas: a análise linguística alimenta a crítica social, e a crítica social justifica a análise linguística”. Em decorrência desse princípio, ao analisamos o emprego da palavra “normal” e da exposição do que vem a ser normal para o autor, é possível constatar a emergência de um preconceito, posto que seria normal a formada por duas pessoas do sexo oposto, casadas, que não sejam divorciadas e com filhos de outros casamentos.

Não consideramos como preconceito a declaração de que famílias formadas por pessoas do mesmo sexo “também não deixa de ser uma família”, mas como desconhecimento da realidade, falta de informação do contexto, uma vez que desde 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu a união estável para casais do mesmo sexo. Todavia, não é possível afirmar que o preconceito leve o aluno a uma discriminação; a proposta de intervenção é de que sejam criadas leis para punição para quem desrespeite as famílias, assim como acontece com os considerados racistas.

Essas questões foram debatidas com os alunos, uma vez que o que se pretende não é mudar a opinião deles, nem fazer com que eles sejam tradicionais ou não, mas contribuir para formar cidadãos que conheçam e respeitem os deveres e os direitos individuais e sociais, pessoas capazes de assegurar a dignidade humana, respeitando os

posicionamentos e preceitos diferentes dos seus. A diversidade é uma das maiores riquezas da humanidade.

A seguir, transcrevemos outro texto, produzido pelo aluno nominado ficticiamente de Pedro.

Texto 2 – produzido por Pedro:

Desde o início do mundo o que se entende por família é a construção de um lar contendo: homem, mulher e filhos, porém no decorrer a evolução da história isso vem tomando lados invertidos da história. E com isso os lados vem se desviando sendo que os pais se separam facilmente, recasando com outros, pessoas do mesmo sexo tendo uma união estável estabelecida pela lei, e com isso vem influenciando muito jovem a seguirem os mesmo caminho.

O conceito de família no século XXI pode-se dizer que é: uma família atualizada, sendo composta por qualquer sexo, sem ver os princípios corretos. A sociedade brasileira vem contendo um percentual de 54,9% de famílias compostas por casal heterossexual.

O correto para tentar colocar as coisas em ordem seria os ensinamentos corretos, como era desde o início. E uma boa campanha para que o certo seja ensinado novamente.

O autor do texto 2 demonstra preconceito e discriminação contra as famílias não compostas de maneira tradicional. A palavra “correto” ainda é reforçada para a apresentação de uma proposta de intervenção, momento em que o que é correto para ele, “os ensinamentos corretos”, são famílias formadas por homem, mulher e filhos. Tais afirmativas foram tomadas como objeto de discussão pelo grupo, já abrindo referências para os artigos que formam a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (DUDH):

Artigo 18º -Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

Artigo 19º Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e idéias por qualquer meio de expressão. (Declaração Universal dos Direitos Humanos).

Sob esse aspecto, o autor do texto 2 tem assegurado seu direito de julgar o que é o certo, o correto segundo seus princípios. Exatamente no momento dessas reflexões e discussões foi que muitos dos alunos afirmaram não saber o que são exatamente os direitos humanos, quem os criou, se é um documento, uma lei, para que existe. De acordo com as falas dos alunos, a maioria deles entendia que se tratava de um grupo de pessoas que protege bandidos na cadeia. Eles alegaram, também, não saber o porquê, ao produzir

a redação do ENEM, o autor do texto não pode ferir os direitos humanos, uma vez que cada pessoa é livre em ter uma opinião.

Em meio ao imbróglio sobre o polêmico assunto, para a correção da redação do ENEM 2017, de acordo com a decisão do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), órgão do MEC (Ministério da Educação), em obediência ao que determinou a presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia, os direitos humanos deixaram de ser critério para zerar a redação do ENEM. Nos anos anteriores, quem desrespeitasse os direitos humanos na construção do texto tinha a nota da redação automaticamente zerada¹⁰. Portanto, todo o trabalho da equipe PIBID nesse ano considerou esse critério em suas atividades de ensino. Diante dessa situação, a equipe selecionou os seguintes materiais para leitura e estudo em sala de aula: a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, recortes de notícias e reportagens de jornais regionais e de circulação nacional.

Em suas respectivas turmas, cada um dos 110 alunos recebeu uma cópia da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Foi realizada a leitura da contextualização do documento: origem, abrangência e consolidação legal; um debate dos princípios que regem a DUDH e dos trinta artigos que a constitui; depois, os alunos receberam uma série de recortes de notícias e reportagens publicadas em diferentes mídias nos anos de 2014 a 2017, que relatavam acontecimentos em diferentes regiões do país e diversas situações de violência.

Os alunos, então, formaram grupos, fizeram a leitura das notícias e das reportagens (cada grupo recebeu um conjunto de notícias e reportagens diferentes dos demais grupos) e, em seguida, foram debatendo e identificando qual(is) artigo(s) da DUDH o fato noticiado feria.

Por exemplo, um grupo recebeu a notícia a seguir:

Assaltante é amarrado em poste e espancado até a morte

Um homem foi amarrado em um poste e espancado até a morte por moradores do bairro São Cristóvão, em São Luís, no Maranhão, depois de praticar um assalto a uma loja da região. De

¹⁰ BRESCIANI, Eduardo. Cármen Lúcia mantém liminar, e regra sobre direitos humanos não zera redação no Enem: Candidato não receberá nota zero na prova se desrespeitar critério. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/enem-e-vestibular/carmen-lucia-mantem-liminar-regra-sobre-direitos-humanos-nao-zera-redacao-no-enem-22029758>. Acesso em 5 de janeiro de 2018.

acordo com a Polícia Civil, Cleidenilson Pereira da Silva, de 29 anos, foi linchado, com mãos, pernas e tronco amarrados em um poste de luz, até a chegada da polícia. Um adolescente, que também participou do assalto, foi apreendido, depois de também ser agredido pela população. O caso aconteceu na tarde desta segunda-feira, em uma região movimentada do bairro. A dupla que tentava o assalto acabou rendida por um grupo de pessoas que passavam pelo local. Cleidenilson, segundo a polícia, foi agredido com socos, chutes, pedradas e garrafadas. Ele não resistiu e morreu no local, vítima de hemorragia.

Fonte: Jornal Extra. Disponível em: <http://extra.globo.com/casos-de-policia/assaltante-amarrado-em-poste-espantado-ate-morte-por-pedestres-em-sao-luis-16686215.html>

Esse grupo relacionou os seguintes artigos que formam a DUDH como os que são desrespeitados nas ações realizadas pelos moradores do Maranhão:

Artigo 3º - Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 5º - Ninguém será submetido à tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Artigo 11º - Toda a pessoa é inocente até que a sua culpa seja estabelecida pelo judiciário. (Declaração Universal dos Direitos Humanos).

E a conclusão apresentada pelos alunos foi a de que fazer justiça com as próprias mãos; prender uma pessoa; torturar; tratar de forma cruel; tomar para si o poder de julgar um delito ou crime é ferir os direitos de um ser humano que são assegurados por lei e, sobretudo, os direitos das pessoas de serem tratadas com respeito e dignidade.

A seguir, sintetizamos a atividade no quadro 1:

Quadro 1: Síntese da atividade

Notícia/reportagem publicada em mídia jornalística	Artigo relacionado pelos alunos para indicação de como o acontecimento fere os direitos humanos
“Condenado homem que torturou a esposa ao longo de 8 anos” ¹¹	Artigo 4 – Ninguém será mantido em escravidão; Artigo 5º - Ninguém será submetido a tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.
“Garimpo clandestino em assentamento escondia escravidão” ¹²	Artigo 3º - Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal; Artigo 4 – Ninguém será mantido em escravidão; Artigo 5º - Ninguém será submetido a tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes; Artigo 23º - Quem trabalha tem direito a remuneração satisfatória; Artigo 24º - Toda a pessoa tem direito ao repouso e a férias quando trabalha.

¹¹ Disponível em: <http://www.parana-online.com.br>

¹² Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br>

“Menina é apedrejada na saída de culto de candomblé no RJ” ¹³	Artigo 5º - Ninguém será submetido a tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes; Artigo 18º - Toda pessoa tem direito à liberdade de religião.
“Sem auxílio, mães mantêm filhos esquizofrênicos amarrados e em cela” ¹⁴	Artigo 3º - Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal; Artigo 4º - ninguém será mantido em servidão; Artigo 5º - Ninguém será submetido a tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.
“Salário das mulheres ainda é 30% menor que o dos homens” ¹⁵	Artigo 23º - Todos têm direito a salário igual por trabalho igual.
“Escola fecha turma e deixa crianças sem ter onde estudar” ¹⁶	Artigo 26º - Toda pessoa tem direito à educação.
“Adolescente é torturada até a morte no Morro dos Macacos, diz polícia” ¹⁷	Artigo 5º - Ninguém será submetido a tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.
“Comida de presos vem até com bicho”: Deputado diz que empresas fornecem alimentação ruim, azeda e abaixo do peso especificado para delegacias e penitenciárias do Paraná. ¹⁸	Artigo 7º - Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei.
“Aposentado de Canoas aguarda consulta há um ano” ¹⁹	Artigo 25º - 1. Toda a pessoa tem direito a alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.
“Negra Li vai prestar queixa e acredita que autores de ofensas racistas são os mesmos que atacaram Taís Araujo” ²⁰	Artigo 12º - Ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida.

A ação de relacionar qual artigo da Declaração dos Direitos Humanos os fatos relatados pelos noticiários ferem demonstra que, mesmo que ainda de forma incipiente, os alunos ampliaram seus conhecimentos sobre o que são os direitos humanos e o que é na prática ferir os direitos humanos.

Considerações finais

¹³ Disponível em: <http://noticias.uol.com.br>

¹⁴ Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/noticia>

¹⁵ Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia>

¹⁶ Disponível em: <http://www.otempo.com.br>

¹⁷ Disponível em: <http://g1.globo.com>

¹⁸ Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br>

¹⁹ Disponível em: <http://diariogaicho.clicrbs.com.br>

²⁰ Disponível em: <http://extra.globo.com>

É fundamental destacar que a atividade apresentada teve como seu ponto de partida o fato de que um número bem significativo de textos produzidos pelos 110 alunos da educação básica apresentara pontos de vistas e argumentos de defesa constituídos de pensamentos discriminatórios, racistas e preconceituosos, o que leva o texto produzido como redação no ENEM a ter uma pontuação menor. Destarte, cabe reforçar que o objetivo da equipe de trabalho PIBID não foi o de ensinar o aluno a não ferir os direitos humanos na redação do ENEM. O referido ponto de partida foi um pretexto para a implementação de um projeto que visa mais do que propor que o aluno fale e reflita a respeito dos direitos humanos: que o vivencie na prática o que eles são.

Trabalhamos com os alunos das escolas parceiras desde 2014, então se pode concluir que a equipe do PIBID conhece o perfil socio-econômico e a realidade das referidas comunidades: o machismo, a discriminação pelo emprego de uma variante popular, a constituição familiar, a inserção em diferentes religiões, o fato de membros da família serem detentos, os problemas com atendimento médico e hospitalar públicos nas comunidades, entre outras situações experienciadas pelos discentes e, por esse motivo, fios condutores do trabalho do projeto na educação básica.

Sendo assim, a atividade apresentada, mesmo que simples, é considerada pela equipe do subprojeto Letras/Português-CJ como uma ação concreta para: a) garantir as condições necessárias para assegurar liberdades fundamentais como a ausência de discriminação, de medo, de injustiça, de violação ao estado de direito; b) a luta por uma vida digna, condições de desenvolvimento do potencial humano de cada pessoa, liberdade de pensamento e de opinião; c) defesa da continuidade de se desclassificar um texto no ENEM quando os direitos humanos são feridos, visto que essa é uma oportunidade, como posto, de se inserir a educação em direitos humanos na educação básica.

E, finalmente, cumpre salientar que os fatores trabalhados e materializados em forma de texto escrito para análise, além de levar em conta as características do gênero textual produzido, convergiram em todas as etapas para enfatizar, a partir de nossa premissa, a necessidade de que o cidadão saiba elaborar e interpretar textos argumentativos, ocupando, assim, a posição de sujeito de direitos, capaz de construir estratégias para defender seus preceitos. A educação básica tem forte compromisso com a formação desse sujeito.

Referências

BENEVIDES, Maria Vitória. *Educação em Direitos Humanos: de que se trata?* Palestra de abertura do Seminário de Educação em Direitos Humanos, São Paulo, 18/02/2000. Disponível em: <http://www.hottopos.com/convenit6/victoria.htm>. Acesso em 12 de dezembro de 2017.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. *Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais*. Brasília, 2013.

BRONCKART, Jean-Paul. *Atividade de linguagem, texto e discurso: por um Interacionismo Sociodiscursivo*. São Paulo: EDUC, 2012.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* *Atlas da violência 2017*. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 12 de dezembro de 2017.

DOLZ, Joaquim; NOVERRAZ, Michèle; SCHNEUWLY, Bernard. Sequências didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim (org.). *Gêneros orais e escritos na escola*. Trad. de Roxane Rojo e Gláís Sales Cordeiro. Campinas: Mercado de Letras, 2004, p. 95-128.

GERALDI, João Wanderley. *Portos de passagem*. São Paulo: Martins Fontes, 1991
PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. *Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Língua Portuguesa*. Paraná: 2009.

RAMALHO, Viviane; RESENDE, Viviane de Melo. *Análise de discurso (para a) crítica: o texto como material de pesquisa*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011.

THE NATIONAL GUIDELINES FOR EDUCATION ON HUMAN RIGHTS IN THE CLASSROOM PRACTICE

ABSTRACT

This article aims to present and discuss, through examples taken from written texts by students, one of the activities developed in classroom with 110 students who were attending the last year of High School and vocational education in four different schools of Jacarezinho and Santo Antônio da Platina, both cities located in Paraná. These are institutions that are part of the Languages/Portuguese subproject related to Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID), and developed at the Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Jacarezinho. This activity had as an organizing principle the premise that educating in human rights is not to instruct or transmit knowledge about human rights, but to propose changes, transformations for the life of the individual.

Keywords: Human Rights, Education, PIBID

Recebido em 01/06/2018.
Aprovado em 28/08/2018.